



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

REABERTA NA ORDEM DO DIA, SOLICITO AOS VEREADORES QUE REALIZEM A INSCRIÇÃO DE PRESENÇA POR MEIO DE SEUS TERMINAIS DE VOTAÇÃO.

124ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO DA 18ª(DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 7 de outubro de 2024

ESCLAREÇO AOS NOBRES VEREADORES QUE CÓPIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA, BEM COMO FOI ENCAMINHADA AOS SENHORES POR MEIO DIGITAL, QUE TERÃO O PRAZO DE 48 HORAS PARA IMPUGNÁ-LA OU RETIFICÁ-LA.

PASSEMOS À DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS:

Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 18/2024

Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural ao Projeto de Lei CM Nº 18/2024

**EM DISCUSSÃO (chamar os Vereadores inscritos para a discussão)
EM VOTAÇÃO. FAVOR UTILIZAR OS TERMINAIS PARA EFETUAR A VOTAÇÃO**

Projeto de Lei CM Nº 18/2024 - Assunto: *CM - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

**EM DISCUSSÃO (chamar os Vereadores inscritos para a discussão)
EM VOTAÇÃO. FAVOR UTILIZAR OS TERMINAIS PARA EFETUAR A VOTAÇÃO**

Requerimento Nº 12/2024 - Assunto: *O Vereador que a este subscreve, no uso de sua prerrogativa parlamentar confere o seu dever de fiscalizar, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que seja solicitado a direção da Santa Casa de Misericórdia, se a entidade disponibiliza de um portal de transparência com informações sobre*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

*a gestão interna de todos os recursos, que entram e principalmente os recursos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a instituição recebe diretamente, subvenção mensalmente com recurso proveniente de impostos da população Cerquilhense, para manter 24 horas o pronto socorro, e que disponibilize o portal já é uma determinação referendada do Ministério Público Federal. **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS*

**EM DISCUSSÃO (chamar os Vereadores inscritos para a discussão)
EM VOTAÇÃO. FAVOR UTILIZAR OS TERMINAIS PARA EFETUAR A VOTAÇÃO**

Moção Nº 34/2024 - Assunto: *O Vereador Adriano Thibes apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos a Santa Casa da Misericórdia de Cerquillo pelo excelente atendimento realizado no mês de agosto. Nos dias 20,21 e 22 do respectivo mês, o Hospital da Santa Casa da Misericórdia por meio dos seus Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Condutores realizaram com sucesso procedimento de atendimento a 3 (três) pacientes com infarto agudo do miocárdio. Todos os pacientes foram, atendidos de forma ágil e garantindo o acesso rápido à terapia trombolítica que otimizaram os desfechos clínicos. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, TÉRCIO LEVI DIAS*

**EM DISCUSSÃO (chamar os Vereadores inscritos para a discussão)
EM VOTAÇÃO. FAVOR UTILIZAR OS TERMINAIS PARA EFETUAR A VOTAÇÃO**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.